



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAMPO BONITO – PARANÁ
Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000
Fone: (45) 3233-1059

Resolução 03/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1026/2012, e considerando deliberação de reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2024;

Resolve:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do FIA – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo Covid, referente ao 1º semestre de 2023.

Art. 2º: Aprovar a prestação de contas do FIA – Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo Covid, referente ao 2º semestre de 2023.

Art. 3º: A presente resolução tem seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Campo Bonito, 22 de maio de 2024.


Maricleia Dias da Silva
Presidente do CMDCA